

Cara(o) membro da comunidade académica,

Na passada sexta-feira, dia 17 de abril de 2020, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) emitiu um comunicado instruindo as instituições científicas e de ensino superior a elaborar planos para levantamento progressivo das medidas de contenção atualmente existentes, incluindo a reativação faseada de atividades letivas e não letivas com presença de estudantes a partir de 4 de maio de 2020 (ver documento completo em <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/covid-19-avisos>).

Estas orientações, que evidenciam cautela e são condicionadas ao levantar do estado de emergência, estão em linha com a posição de prudência que vem sendo assumida pelos órgãos da Universidade do Porto, desde logo pelo Conselho Coordenador da Melhoria do Ensino-Aprendizagem da U.Porto (CCMEUP), onde estão representados os órgãos de todas as faculdades da U.Porto, assim como as respetivas Associações de Estudantes.

De forma a dar resposta às orientações emitidas pelo MCTES, foi determinada a criação de grupos de trabalho, no âmbito do CCMEUP e de cada faculdade, com participação garantida dos representantes de toda a comunidade académica, para planear o retorno das atividades letivas cumprindo com um conjunto de regras que salvaguardem a saúde de todos.

Dada a heterogeneidade da nossa Universidade e a multidisciplinaridade que se verificam inclusive dentro de cada faculdade, competirá aos órgãos de cada unidade orgânica a decisão sobre quais as atividades que devem continuar a decorrer a distância e quais aquelas que devem decorrer de forma presencial.

Do mesmo modo, serão os órgãos de cada faculdade a determinar os mecanismos de avaliação a adotar para cada unidade curricular, agora que se prevê de forma clara a possibilidade de exames presenciais sempre que a avaliação a distancia não dê garantias de que pode ocorrer de forma justa e segura, devendo os estudantes ser informados dessa decisão o mais cedo possível.

De qualquer das formas, ainda que salvaguardando a autonomia e especificidade de cada unidade orgânica, na reunião que o Conselho Coordenador da Melhoria do Ensino-Aprendizagem da U.Porto de 17 de abril último (consultar documento em <https://s.up.pt/riom>), foram desde já consensualizadas algumas recomendações a ter em conta pelas faculdade, nomeadamente:

- aconselhar os docentes a ter em atenção as condicionantes do ensino-aprendizagem no contexto de pandemia Covid-19 nas avaliações relativas a este semestre;
- identificar até aos primeiros dias de maio as unidades curriculares que poderão optar pela avaliação distribuída sem exame final e aquelas que terão, necessariamente, exame final;

- definir nos mesmos prazos quais os exames finais que terão de ser realizados presencialmente e os que poderão ser realizados a distância;
- definir os modos de organização e realização de testes/exames online que evitem o mais possível qualquer possibilidade de fraude;
- não prolongar o calendário letivo para além dos primeiros dias de junho, devendo as avaliações regulares estar concluídas até 31 de julho, sempre que possível;
- nas faculdades em que a componente clínica é determinante e não pode ser garantida (nomeadamente nos MI em Medicina e Medicina Dentária), os órgãos de gestão deverão adequar as modalidades e períodos de avaliação à especificidade das respetivas áreas;
- os estudantes internacionais de grau que não se encontram em Portugal, quando necessitarem de realizar avaliação presencial, esta deverá ocorrer nos inícios de setembro, enquanto os estudantes internacionais de mobilidade, sendo poucos por unidade curricular, poderão realizar as suas avaliações a distância;
- manter em setembro a época de conclusão de ciclo de estudos, ainda que seja razoável que as dissertações de mestrado possam ser, em situações devidamente fundamentadas, entregues até ao final de outubro ou primeira semana de novembro, desde que se possa garantir a defesa pública até dezembro (os estudantes de doutoramento já dispõem da possibilidade de recurso, em situações excecionais, como é o caso, a um período adicional de 90 dias para entrega da tese sem propinas adicionais);
- manter o calendário escolar do próximo semestre, exceto nas faculdades ou ciclos de estudos em que seja imprescindível utilizar semanas da segunda metade de setembro para processos de formação clínica e consequente avaliação.

Certos de que a preocupação sobre o formato de avaliação é legítima e justa, foi ainda recomendado que seja comunicado até ao final desta semana, pelas faculdades, a forma como será realizada a avaliação de cada unidade curricular.

Antes de mais, será determinante que, neste processo de gradual retoma de atividades e avaliações finais presenciais, se criem as condições para que docentes e estudantes conheçam previamente (e sintam estarem cumpridas) as condições de segurança e higiene que lhes deem a tranquilidade possível para a realização das provas.

É para isso que temos trabalhado e continuaremos a trabalhar, sempre no âmbito dos órgãos representativos da comunidade académica, auscultando estudantes, docentes e técnicos, e em linha com as orientações emanadas pelas autoridades competentes no combate à pandemia da Covid-19.

Esperamos, com esta metodologia dar oportunidade de toda a Universidade se envolver nas decisões tomadas, de forma a minorarmos os problemas que esta situação excecional a todos nos tem colocado.

Saudações académicas,

António de Sousa Pereira
Reitor da Universidade do Porto

